EMENDA Nº 1, AO
PROJETO DE LEI Nº 178/23

(AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLANTAR O POLO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS NO MUNICÍPIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA).

Art. 1° - Suprime-se o Art. 3º do Projeto de Lei em epigrafe:

Art. 3º. Suprimido.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 19 de dezembro de 2.023.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

O intuito da emenda é que seja enviado à Câmara qualquer projeto que estabeleça incentivos fiscais para a implantação de empresas.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 4278/2023
Data: 19/12/2023 - Horário: 09:14
Legislativo - EMEN 16/2023